CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0892/2025

INDICA A PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o projeto de indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 MAR 2025
12:20 h Nº de Fls.____
Servidor

INDICAÇÃO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a contratar intérpretes de língua brasileira de sinais (LIBRAS) a serem alocados nos hospitais públicos da rede municipal.

Art. 2º A função do intérprete de LIBRAS nos hospitais compreenderá a interlocução e auxílio na comunicação entre surdos e a equipe de profissionais do hospital.

Art. 3º O Poder Executivo poderá qualificar servidores dos hospitais na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS) por meio de cursos de formação.

Art. 4º Após aprovação, o Poder Executivo retornará a presente proposta na forma de Mensagem para apreciação dos vereadores.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A comunicação é essencial no atendimento à saúde, especialmente em situações de urgência, diagnóstico e acompanhamento médico. No entanto, pessoas surdas enfrentam barreiras de comunicação que comprometem não apenas o acesso à informação, mas também a qualidade do atendimento prestado nos hospitais públicos.

A presença de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas unidades hospitalares da rede municipal é uma medida de inclusão que assegura o direito à saúde de forma plena, conforme previsto na *Lei nº 10.436/2002*, que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação, e no *Decreto nº 5.626/2005*, que regulamenta seu uso em serviços públicos.

Além disso, a formação de servidores da saúde em LIBRAS representa uma iniciativa estratégica para ampliar o alcance da comunicação inclusiva, reduzindo a dependência exclusiva de intérpretes e promovendo um ambiente de atendimento mais acolhedor e humanizado.

Trata-se, portanto, de uma proposta que fortalece o compromisso do município com a equidade no serviço público, garantindo que nenhum cidadão seja excluído ou desamparado no momento em que mais necessita: quando busca atendimento médico.

Com a aprovação desta indicação, o Poder Executivo poderá regulamentar a contratação de intérpretes e a capacitação dos profissionais da saúde, estabelecendo políticas permanentes de inclusão nos hospitais públicos de Fortaleza.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42